

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 024/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 037/2025

Mensagem: 019/2025

Processo apenso: 17.473/2024

Ementa: Razões de veto parcial ao projeto de lei que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção, inclusão e acompanhamento educacional dos alunos com epilepsia na rede municipal de ensino e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/02/2025 13:13

Checksum: **52E2759B549ECAFF8E63524D6C8E4BAC75D70D03E69CEE786C1ADF124E306393**

